



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0005/2017, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 833, de 19/3/2013, e pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 5843, de 2 de dezembro de 2013, e a Portaria n.º GRU.0024/2016, de 23 março de 2016.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Rogério Homem da Costa  
Cleber Silva de Oliveira  
Reginaldo do Prado  
Reinaldo Lourenso  
Rodrigo Campos Bortoletto  
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 3 (três) anos.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
JOELD. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_